

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.791 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 17 DE JANEIRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]



FOTO: DIVULGAÇÃO

FAMÍLIA DE PIONEIROS Vereador Romer Japonês promete muito trabalho e dedicação nesta quarta legislatura **PÁGINA.3**

GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL SE UNEM NO COMBATE ÀS ARBOVIROSES

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE Governos buscam sensibilizar a população para o combate aos criadouros do mosquito **PÁGINA.5**

SECRETÁRIO VISITA DIRETORIAS REGIONAIS PARA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO
PÁGINA.2

Governo lança ações para se antecipar a período de alta da dengue
PÁGINA.5

TRABALHO DE MONITORAMENTO DA PJC LEVA DUAS MULHERES E UM HOMEM À PRISÃO
PÁGINA.6



FOTO: DIVULGAÇÃO

Colecionador de cachaça possui mais de 700 exemplares de 21 Estados Brasileiros
PÁGINA.8

I AULÃO DE DANÇA EM MOVIMENTO: TRANSFORMAÇÃO ATRAVÉS AERODANCE

25/01/2025
17:30H
PRAÇA DA VILA ESMERALDA
R. OITO, R. SETE - VILA ESMERALDA, TANGARÁ DA SERRA

INSTRUTORES:
Wellington Lourenço
Luiz Felipe

APRESENTAÇÃO CULTURAL:
Grupo Os De Fora

VISTA SUA ROUPA CONFORTÁVEL, PEGUE SUA GARRAFA DE ÁGUA E **VEM DANÇAR COM A GENTE!**

EVENTO GRATUITO! ABERTO AO PÚBLICO GERAL

FOTO: DIVULGAÇÃO

EVENTO GRATUITO DE AERODANCE PROMETE SAÚDE E DIVERSÃO PARA TODAS AS IDADES
PÁGINA.4

Venha Brincar e reviver o CARNAVAL

01 DE MARÇO **21 HORAS**

LIONS CLUBE TANGARÁ DA SERRA

INGRESSOS A VENDA: Banca Central e Ita Carimbos

1º LOTE - R\$ 50,00 (ATÉ 20/02)
ROLHA LIVRE E CALDINHO GRATUITO NA MADRUGADA

NO DOMINGO, DIA 02 DE MARÇO, MATINE PARA A CRIANÇA **R\$ 25,00**
COM DESPILÉ E PREMIAÇÃO DAS MELHORES FANTASIAS

Mais informações: 65 9858-5297

Cecilia Barros ANIMAÇÃO

É permitido o ingresso e a permanência de adolescentes a partir de 16 anos acompanhados dos pais ou responsáveis legais

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:  /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

AÇÕES EMERGENCIAIS

A Defesa Civil do Estado se reuniu com representantes das Prefeituras de Rio Branco e Salto do Céu, e definiram ações emergenciais para atender as famílias atingidas pelas chuvas intensas. Levantamento preliminar da Defesa Civil aponta que ao menos cinco estruturas ficaram danificadas em razão das chuvas em Rio Branco, e 9 em Salto do Céu.

EMERGÊNCIA

As duas cidades são próximas, separadas por uma distância de cerca de 10 km. Em Rio Branco, o mais atingido, cerca de 224 pessoas estão desalojadas e sete família estão desabrigadas. O município está sob decreto de emergência e calamidade que vale por 180 dias. Máquinas trabalham para retirar os destroços do que restou.

ALTO PARAGUAI

Moradores que tiveram suas casas atingidas pela enchente causada pelas fortes chuvas em Alto Paraguai, agora estão vivendo uma nova etapa. A água baixou e é hora de voltar para casa. Segundo o Corpo de Bombeiros de Nova Mutum, cerca de 78 casas foram alagadas pela enchente e 68 pessoas resgatadas.

ARTIGO//

Tendências Digitais: Prepare-se para 2025

O marketing digital continua a evoluir, e 2025 promete ser o ano em que o vídeo consolidará sua liderança como a principal ferramenta de conexão com o público. O formato se destaca pela capacidade de engajar e transmitir mensagens de forma rápida e emocional. Entretanto, criar vídeos não basta: é essencial apostar em histórias autênticas que geram identificação. Mesmo em uma era de automação, o toque humano segue como estratégia diferencial.

Vivemos na “Era Pós-Social”, as redes sociais deixaram de ser apenas plataformas de interação, agora são verdadeiros hubs de informação e entretenimento. Em 2025, apenas postar conteúdo não será suficiente. Para se destacar, as marcas precisam ser relevantes

e autênticas, com conteúdos que promovam conexões significativas com o público. Pesquisas mostram que 71% dos consumidores valorizam interações personalizadas, e 76% se frustram quando isso não acontece. O grande desafio será oferecer experiências customizadas sem perder escala em campanhas maiores. A multicanalidade também segue como tendência essencial. O consumidor moderno transita por diversos canais e espera uma experiência coesa em todos eles. Isso reforça a necessidade de criar uma comunicação integrada, que mantenha a consistência da mensagem independentemente do meio. Outro ponto-chave será a centralização de dados. Integrar informações de diferentes canais em uma única plataforma permitirá uma análise mais precisa do comportamento do consumidor, gerando insights importantes e decisões mais assertivas. Em suma, 2025 chega com novos desafios e oportunidades, o sucesso dependerá

da capacidade de equilibrar tecnologia e autenticidade. É o momento de fortalecer o relacionamento com o público, por meio de conteúdo que informa, emociona e conecta. Antes de encerrar, reflita: como sua marca pode usar essas tendências para criar um impacto positivo em 2025? Aproveite essa oportunidade para inovar e fortalecer sua presença digital!

Rômulo Rampini - Especialista em marketing digital há 15 anos, consultor credenciado pelo SEBRAE MT e fundador da @tr3scomvc, ajudando negócios a crescer com inovação e resultados consistentes.



SECRETÁRIO VISITA DIRETORIAS REGIONAIS PARA FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM MT

O secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, Alan Porto, iniciou nesta quinta-feira, 16, mais uma jornada de visitas às 13 Diretorias Regionais de Educação (DREs), para ouvir as demandas e desafios enfrentados por professores, coordenadores pedagógicos e diretores de 40 escolas em sete municípios: Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal e Tangará da Serra.

A primeira parada será na DRE do polo Tangará da Serra. Com o compromisso de reforçar as políticas do Plano Educação 10 Anos, o secretário destaca a importância de estar presente nas escolas, como faz todos os anos. Além disso, na avaliação dele, visitar as DREs e as escolas é uma rotina fundamental praticada não apenas pelo secretário de Educação, mas também pelos secretários-adjuntos, superintendentes e coordenadores da pasta.

Segundo ele, ao dialogar com os profissionais da educação, a Seduc pode identificar áreas que necessitam de suporte e recursos, além de avaliar a eficácia das políticas implementadas. Como resultado, essa interação direta resulta em ações mais assertivas e direcionadas, que



FOTO: DIVULGAÇÃO

refletem as realidades locais.

“Indo in loco, podemos entender as necessidades e potencialidades de cada região. Desta forma, queremos unificar ainda mais a atuação em todas as esferas e garantir que as políticas educacionais cheguem de forma efetiva a cada aluno”, complementa Alan.

O secretário observa, ainda, que as visitas às DREs não são apenas uma formalidade, mas um compromisso com a educação mato-grossense, onde a escuta ativa se torna o primeiro passo para um futuro mais promissor.

Durante as visitas, que ocorrerão mensalmente até meados do segundo semestre, mais de 150 ações do Plano Educação 10 anos serão avaliadas, com o objetivo de estreitar o relacionamento entre a Seduc, as DREs e as unidades de ensino.

FAMÍLIA DE PIONEIROS

Vereador Romer Japonês promete muito trabalho e dedicação nesta quarta legislatura

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL, Romer iniciou a vida pública em 2012

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Romer Sator Yamashita, conhecido como Romer Japonês, iniciou no dia 1º de janeiro deste ano seu quarto mandato de vereador em Tangará da Serra. Empresário e produtor rural, Romer iniciou a vida pública em 2012, quando ganhou as Eleições Municipais daquele ano e assumiu o cargo na Câmara de Vereadores entre 2013 a 2016. Participou novamente do pleito eleitoral, em 2016, ficando na suplência e assumindo a cadeira em 2018, após renúncia do titular. Em 2021 assumiu seu terceiro mandato e agora, novamente, o pleito 2025-2028. Neste último processo ele foi eleito com 886 votos pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB).



FOTO: DIVULGAÇÃO

“Nós conseguimos aqui em Tangará da Serra fazer três vereadores [pelo MDB]. Hoje nós somos uma das maiores bancadas, juntamente com a União Brasil e o PL. Todos têm três vereadores”, destaca o vereador, em entrevista ao Programa Primeira Hora, da Rádio Serra FM, nesta quinta-feira, dia 16 de janeiro.

Nascido em Cuiabá, Romer reside há 50 anos em Tangará da Serra. De família pioneira, ele cres-

ceu com a cidade e hoje se dedica, através também da Legislatura, a contribuir com o desenvolvimento da mesma. “Nós estamos aqui porque a população entendeu que nós podemos trabalhar pelo município de Tangará da Serra. A nossa bandeira sempre foi a agricultura familiar, mas, lógico, que nós temos vários segmentos que a gente defende, mas a agricultura familiar foi a base que nos trouxe”, destaca, ao falar especialmente da avicultura.

Mas, garante, que seguirá trabalhando por todos os setores. “As bandeiras que as pessoas nos procurarem, nós estaremos ali para ajudar a nossa população”, reforça.

Ainda, ao falar das legislaturas passadas, Romer lembra dos cargos que assumiu no parlamento,

“**HOJE NÓS SOMOS UMA DAS MAIORES BANCADAS [MDB], JUNTAMENTE COM A UNIÃO BRASIL E O PL**

especialmente a presidência, e do trabalho dedicado. “Fomos presidente por dois mandatos também. Um projeto nosso muito importante que eu falo que a gente tem que passar e deixar legado. E legados bons”, destaca.

“Hoje, os vereadores que foram eleitos e também o da legislatura passada, tem as emendas impositivas. (...) Nós

colocamos um projeto de lei na Câmara e cada vereador hoje, por ano, tem em média de 500 mil reais para poder colocar nas associações, aonde, às vezes, o prefeito não consegue chegar. Então, a gente conseguiu através de um projeto nosso, mas eu agradeço a todos os 14 vereadores da legislatura passada e ao prefeito Vander Masson, pela sensibilidade”.

Ainda, nesse período como presidente da Casa de Leis, lembrou do trabalho inicial para a construção da nova Câmara Municipal.

“Quero agradecer a nossa população, mais uma vez, os votos que tivemos, conte com esse vereador. Deus abençoe Tangará da Serra, Deus abençoe o nosso mandato, e muito obrigado”.

OBOTICÁRIO

LANÇAMENTO

ZAAD

MONDO

ZAAD MONDO EAU DE PARFUM, 95 ml
58348
R\$ 314,90
cada

FAMÍLIA OLFATIVA
Amadeirado aromático

PRODUTO SUJEITO A VARIAÇÃO DE ESTOQUE. CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 26/12/2024 a 19/01/2025 ou enquanto durarem os estoques. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Imagens meramente ilustrativas.

OBOTICÁRIO

ATÉ

50%

DE DESCONTO
EM MAIS DE
300 PRODUTOS

BOTIK ÁCIDO KÓJICO
SÉRUM DE ALTA
POTÊNCIA, 30 ml
77131
de: R\$ 194,90
por: **R\$ 96,90**
ECONOMIZE: R\$ 98,00
cada

NATIVA SPA QUINOA LOÇÃO
DESODORANTE HIDRATANTE
CORPORAL, 400 ml
49954
de: R\$ 86,90
por: **R\$ 68,90**
ECONOMIZE: R\$ 18,00
cada

FLORATTA FLEUR
D'ÉCLIPSE
EAU DE
PARFUM, 75 ml
48621
de: R\$ 199,90
por: **R\$ 149,90**
ECONOMIZE: R\$ 50,00
cada

CUIDE-SE BEM ROSA
E ALGODÃO LOÇÃO
DESODORANTE
HIDRATANTE
CORPORAL, 400 ml
49893
de: R\$ 69,90
por: **R\$ 55,90**
ECONOMIZE: R\$ 14,00
cada

*PRODUTOS SUJEITOS A VARIAÇÃO DE ESTOQUE. CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 26/12/2024 a 19/01/2025 ou enquanto durarem os estoques. Exceção estoques de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes.

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044

PRAÇA DA ESMERALDA

EVENTO GRATUITO DE AERODANCE PROMETE SAÚDE E DIVERSÃO PARA TODAS AS IDADES

AULÃO DE AERODANCE será na próxima semana, a partir das 17h30

ASSESSORIA

Na próxima semana, no dia 25 de janeiro (sábado), a Praça da Vila Esmeralda, em Tangará da Serra, será o cenário de um evento imperdível para todos os amantes da dança e da cultura. A partir das 17h30, acontece o “I Aulão Dança em Movimento: Transformação Através do Aerodance”, uma iniciativa que promete unir saúde, diversão e muito ritmo.

De acordo com Leidy Pohu, proponente do projeto, este aulão de aerodance é uma oportunidade incrível para pessoas de todas as idades se movimentarem e se divertirem. Com uma programação recheada de danças e ritmos variados, como Axé, Funk, Lambada e Forró, os participantes poderão aproveitar uma experiência única que mistura exercícios físicos e alegria. E como se isso não fosse suficiente, o evento contará com a apresentação especial do renomado Grupo Os de Fora, que trará ainda mais energia para a festa.

O evento é gratuito e totalmente acessível a toda a população, reforçando a importância da inclusão cultural e da promoção de hábitos saudáveis. A proposta é que todos possam desfrutar de uma atividade prazerosa e que contribua para o bem-estar físico



FOTO: DIVULGAÇÃO

AULÃO DANÇA EM MOVIMENTO

VISTA SUA ROUPA CONFORTÁVEL, TRAGA SUA GARRAFA DE ÁGUA E PREPARE-SE PARA DANÇAR

e mental. “Portanto, vista sua roupa confortável, traga sua garrafa de água e prepare-se para dançar e se divertir”, convida.

O I Aulão Dança em Movimento é um proje-

to que conta com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Tangará da Serra (Secultur), por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Ministério da Cultura do Governo Federal. A produção cultural é de responsabilidade de Leidy Pohu, que tem se dedicado a trazer eventos que promovem a cultura e a saúde para a comunidade local.

“Não fique de fora dessa experiência que promete transformar seu dia através da dança! Venha se divertir e celebrar a vida. Esperamos por você na Praça da Vila Esmeralda”.

Secel publica seis editais com recursos de R\$ 26 milhões da Política Nacional Aldir Blanc

AO TODO serão 11 seleções públicas para atender diversas áreas culturais do Estado

TUANI NUNES / SECEL-MT

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel) publicou seis editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Ciclo I nesta semana. Ao todo serão 11 seleções públicas com investimentos de aproximadamente R\$26 milhões para atender diversas áreas culturais do Estado.

“Os editais têm como objetivo estimular as ações e projetos culturais, garantindo o financiamento, a manutenção de espaços e de iniciativas artísticas culturais no Estado. Queremos fazer com o que os agentes culturais se sintam cada vez mais valorizados e reconhecidos, assim como evidenciar a importância cultural de Mato Grosso”, ressalta o secretário adjunto de Cultura, Jan Moura.

O mesmo também é ressaltado pela superintendente de Desenvolvimento da Economia Criativa, Alessandra Keiko Okamura. “A Política Nacional Aldir Blanc veio como proposta de política de desenvolvimento da cultura e da economia criativa. E, que aliada aos investimentos do Estado, auxiliaria o planejamento do crescimento do setor”, diz.

Confira os editais lançados:

MT Criativo – O edital tem um investimento de cerca de R\$4.500.000,00 e contemplará 53 projetos, com temas relacionadas ao mundo das artes, negócios digitais e criações funcionais.

Período de inscrição: 13/01 a 12/02/2025

Cinemotion Audiovisual – Com investimento de R\$1.400.000,00, serão selecionados 23 projetos. O edital tem como propósito promover, além de outros, o desenvolvimento e a manutenção de atividades de exibição audiovisual, priorizando obras mato-grossenses. Assim como o desenvolvimento de jogos eletrônicos para consoles, computadores e dispositivos móveis.

Período de inscrição:

13/01 a 12/02/2025

Editais Viver cultura - Ao todos serão selecionados 100 projetos, totalizando R\$7.300.000,00, buscando selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias: música, artes visuais, teatro, dança, circo, artesanato, bandas, fanfarras e outros.

Período de inscrição: 14/01 a 13/02/2025

Editais Inventários de Patrimônio Imaterial de Mato Grosso - Serão selecionados 10 projetos no valor de R\$100.000,00, totalizando R\$1.000.000,00 de investimentos. O objetivo é promover a pesquisa e documentação de manifestações culturais vivenciadas no território mato-grossense.

Período de inscrição: 13/01 a 12/02/2025

Editais Pontos de Cultura - Serão selecionados 23 projetos no valor de R\$120.000,00, totalizando R\$2.760.000,00. A seleção objetiva selecionar projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e co-

OS EDITAIS TÊM COMO OBJETIVO ESTIMULAR AS AÇÕES E PROJETOS CULTURAIS

munidades onde atuam.

Período de inscrição: 15/01/2025 a 13/02/2025

Editais Pontão de Cultura – Será selecionado 1 projeto com valor de R\$488.000,00. O edital irá selecionar o projeto que desenvolva, acompanhe e articule atividades culturais, em parceria com as redes regionais identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, e outros.

Período de inscrição: 14/01 a 13/02/2025



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

TANGARÁ DA SERRA

TRABALHO DE MONITORAMENTO DA PJC LEVA DUAS MULHERES E UM HOMEM À PRISÃO POR TRÁFICO DE DROGAS

O HOMEM foi preso recentemente pelo mesmo crime e respondia em liberdade

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A Polícia Civil, através da Divisão de Repressão à Entorpecentes (DRE), acabou por trazer grande desfalque às organizações criminosas em Tangará da Serra.

De acordo com o delegado Igor Sasaki, a ação foi um duro golpe no mundo do crime. “Logramos êxito em prender três indivíduos com farta quantidade de drogas, balança de precisão e muito dinheiro, onde encontramos drogas de natureza diversa, como cocaína, maconha e outras”, informa a autoridade

de policial.

De acordo com o delegado os envolvidos são duas mulheres e um homem, que, inclusive, foi preso recentemente. “Foi preso pela Polícia Civil também com grande quantidade de drogas e está respondendo a esse tráfico solto”, destaca.

Para chegar aos envolvidos, a DRE já estava há um mês monitorando o grupo. “A ocorrência se deu em diversos pontos da cidade, onde eles faziam a coleta do dinheiro da venda das drogas”, relata, ao destacar que as mulheres detidas na ocorrência faziam a guarda do material em casa, e, segundo elas, a



OCORRÊNCIA ACONTECEU NA QUARTA-FEIRA

mando de uma facção.

“A Polícia Civil mais uma vez honra seu compromisso de combater o tráfico de drogas em Tangará da Serra. Temos uma expertise muito grande em

investigar esse tipo de crime. No ano passado fomos recordistas na apreensão de drogas em todo o Estado e esse ano não será diferente. Vamos continuar fazendo esse trabalho porque o trá-

FOTOS: DIVULGAÇÃO



fico de drogas é a porta de entrada, ela movimenta as mortes e diversos outros crimes”, salienta Sasaki.

Na ação, além das drogas, veículos também foram apreendidos.

DELEGACIA DE DIAMANTINO

JOVEM INVESTIGADO POR HOMICÍDIO EM ALTO PARAGUAI É PRESO NO INTERIOR DE SP

RAQUEL TEIXEIRA /
POLÍCIA CIVIL-MT

O autor de um homicídio ocorrido há quase dois anos, na cidade de Alto Paraguai, foi preso na quarta-feira, 15, no interior do Estado de São Paulo. E.B.S., de 20 anos, foi localizado na cidade de Tupã.

Ele é suspeito do homicídio de Ademilson Neves de

Oliveira, de 49 anos, ocorrido em abril de 2023. A vítima foi morta a golpes de faca, após receber uma ligação e sair da casa de sua irmã.

De acordo com a investigação conduzida pela Delegacia de Diamantino, a motivação do crime foi uma disputa de área por grupos criminosos rivais e retaliação por um homicídio ocorrido anteriormente.

EM CUIABÁ

POLÍCIA MILITAR CAPACITA MILITARES DO PROERD EM CURSO DE COMBATE A VIOLÊNCIAS EM AMBIENTES ESCOLARES

ASSESSORIA /
PMMT

A Polícia Militar de Mato Grosso deu início nesta semana ao 1º Encontro Pedagógico do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e ao Curso de Prevenção e Enfrentamento ao Agressor Ativo

(CPEAA), em parceria com a 20ª Companhia Independente de Força Tática, em Cuiabá. As ações têm como finalidade capacitar instrutores do Proerd com as técnicas adequadas ao enfrentamento de agressões ativas, além de proporcionar atualização pedagógica, essencial no con-

texto de segurança pública.

O treinamento ocorre na modalidade de simulação policial, com cenários que replicam situações de risco em escolas, a fim de proporcionar aos policiais uma experiência direta no gerenciamento de crises e na tomada de decisões rápidas. Durante o exercício, os participantes vivenciam cenários dinâmicos e complexos, que exigem habilidades de comunicação, coordenação e uso de táticas específicas de enfrentamento.

PROJETO EM ANDAMENTO

Deputado articula implantação da unidade do Corpo de Bombeiros em Sapezal

FOI REALIZADA uma visita ao local onde está prevista a construção

GIZILE CARVALHO /
ASSESSORIA

Nesta quarta-feira, 15, Sapezal deu um grande passo rumo à tão sonhada implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros. Autoridades locais, associações, Ministério Público, Sindicato Rural, CDL e ACISA se reuniram na Prefeitura Municipal para discutir e alinhar o projeto. A iniciativa, que beneficiará também os municípios de Campo Novo do Parecis e Campos de Júlio, é resultado da articulação do deputado estadual Valmir Moretto.

“
ESTA É UMA CONQUISTA COLETIVA E ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA

Durante o encontro, o deputado destacou o impacto positivo que a chegada do



FOTO: DIVULGAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA NA QUARTA-FEIRA

Corpo de Bombeiros terá para a população. “Esta é uma conquista coletiva e essencial para a segurança

e o bem-estar das famílias da região. Nossa gestão tem como objetivo garantir que sonhos como este comecem

a se materializar. Essa unidade será fundamental para salvar vidas e proteger o patrimônio da nossa gente,” afirmou Moretto.

Após a reunião, as autoridades realizaram uma visita ao local onde está prevista a construção da unidade. O prefeito de Sapezal, Mauro Antônio Galvão, comemorou o avanço e reforçou a importância da iniciativa. “Ter uma base do Corpo de Bombeiros em nossa cidade é uma necessidade urgente. Obrigado, deputado Moretto, por lutar por nós e por ser essa ponte junto ao Governo”, declarou o prefeito.

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

A Empresa Aerofito Comércio Importação e Exportação LTDA – Nome Fantasia AEROFITO, inscrito no CNPJ 01.346.979/0002-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente , Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA/CNP o pedido Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, para a referida empresa a ser instalada na AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 1110-NE QD 04 LT 18, bairro Jardim alvorada, IMÓVEL 24538, ZONEAMENTO: ZC-III (ZONA COMERCIAL 3); CS-II (CORREDOR DE SERVIÇOS 2) na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, CEP 78360-000.

OBOTICÁRIO

LANÇAMENTO

ZAAD

MONDO



ZAAD MONDO EAU DE PARFUM, 95 ml

58348

R\$ 314,90

cada

FAMÍLIA OLFATIVA

Amadeirado aromático

Venda Direta - 65 3326 2684 | Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037

Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044

PRODUTO SUJEITO A VARIAÇÃO DE ESTOQUE, CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 26/12/2024 a 19/01/2025 ou enquanto durarem os estoques. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Imagens meramente ilustrativas.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

1ª VARA DE BARRA DO BUGRES

Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 (DEZ) Dias	
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO	
MENDONÇA RIBEIRO FILHO	
PROCESSO n. 1003918-85.2023.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.320,00
ESPÉCIE: [Curatela]—INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: RITA MARIA DOS SANTOS	
Endereço: na Rua Alfredo Mariano, 94, Maracanã, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
POLO PASSIVO: GLEFISSON RODRIGO SANTOS DA SILVA	
Endereço: Alfredo Mariano, 94, Maracanã, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, que determinou a interdição Patrimonial e Negocial de GLEFISSON RODRIGO SANTOS DA SILVA, em favor de RITA MARIA DOS SANTOS - conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, ajuizada por RITA MARIA DOS SANTOS ANDRADE , em desfavor de GLEFISSON RODRIGO SANTOS DA SILVA, qualificadas. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz “presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder. ” (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil;

II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade;

III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos;

IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental;

V - os pródigos. A propósito, Alexandre Freitas Câmara:

Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do surdo mudo sem educação que o habilite a enunciar com precisão sai vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava 'loucos de todo gênero') e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição e, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in “Lições de Direito Processual Civil”, vol. III, 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607). Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei “plus”, mas “minus” de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade “de fato” - havida com a maioridade - assim com a “de direito”, havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a lei, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”, mas, sempre que necessário, “será submetida à curatela, conforme a lei”, como “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso”, pelo “menor tempo possível” (art. 84, “caput”, §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é genitora do pretense interditando. Quanto à incapacidade, também verifico estar presente, pois analisando os documentos juntados nos autos, sobretudo o relatório médico (ID. 159052588), aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida, é possível contemplar que a procedência do pedido curatela é medida de rigor. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, “caput” e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. **Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação.** Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. EXPEÇA-SE a competente certidão de crédito em favor do Dr. Rafael do Espírito Santo Jesus, que atuou na defesa dos interesses de Glefisson Rodrigo Santos da Silva. Os honorários foram fixados em 02 (duas) URH. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT, (data e assinatura eletrônica). **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FABRICIO BENTO SANTOS DE OLIVEIRA, digitei.

BARRA DO BUGRES, 15 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Gestora Judiciária

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

Na celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#?suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 051****-73 em 15/01/2025 17:02:45

Número do documento: 25011515242143000000168294209

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011515242143000000168294209>

Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 15/01/2025 15:24:21

SIGILOSO

FATEC SENAI

COLECIONADOR DE CACHAÇA POSSUI MAIS DE 700 EXEMPLARES DE 21 ESTADOS BRASILEIROS

O QUE ERA PARA CONSUMO e receber visitas, se tornou uma grande paixão

ASSESSORIA

Entusiasta do colecionismo, o servidor público municipal Nelson Alves, de 53 anos, residente em Nova Olímpia, possui uma coleção de mais de 700 cachaças e aguardentes, em rótulos de 21 Estados Brasileiros e 27 municípios de Mato Grosso. Os exemplares são garrafas de 600 ml, 700 ml, litros, long neck (de 200 a 300 ml), miniaturas (vidro), porcelanas e latas e estão expostos em sua residência.

Sobre a coleção, ele comenta que a princípio pensava em fazer apenas um barzinho, com finalidade de ter pequena quantidade de bebidas para consumo próprio e servir visitas, porém, conforme foi conhecendo a bela história da cachaça (o primeiro destilado das Américas), sua importância na história e economia brasileira, a paixão foi aumentando tal como os rótulos adquiridos através de produtores e colecionadores existentes no país.

Segundo ele, talvez seja a única coleção de cachaça existente em Mato Grosso. “Fiz diversas pesquisas e até o momento não encontrei nenhuma informação sobre esse tipo de coleção”, informa, destacando que possui contatos de diversos produtores



FOTO: DIVULGAÇÃO

BUTECO DO ‘SEO’ PEDRO HOMENAGEM AO PAI

de cachaça artesanal do Estado, que também não conhecem alguém que colecion.

Na pequena coleção encontram-se cachaças e aguardentes de São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Tocantins, Brasília, Rio de Janeiro, Paraíba, Ceará, Goiás, Bahia, Rio Grande do Norte, Acre, Rondônia, Alagoas, Pará e Sergipe.

Quanto aos rótulos de Mato Grosso, os exemplares são de Cuiabá (Arara e Eitanóis), Estrada da Guia-Cuiabá (Engenho Cuibano), Castanheira (Castanheira), Santo Antonio do Leveger (Cuiabana), Chapada dos Guimarães (Geodésica, Velho Lobo e

Donzela Chapadense), São José do Rio Claro (Água Clara), Várzea Grande (Paixão Brasileira, Capri, Tropical, Serrinha, Zéburana e Santo Engenho), Poconé (Rancho Mineiro e Serra Pantaneira), Sinop (Só Alegria e Caleffi), Lucas do Rio Verde (Major), Colniza (Morada da Serra), Primavera do Leste (Bressan e Velho Jacó), Tangará da Serra (Bourscheidt e Cachaça da Serra), Rondonópolis (Rustk) e Comodoro (Sucuri). Segundo Nelson, muitos dessas cachaças/aguardentes tiveram suas produções paralisadas, e não se encontram no mercado.

Há ainda aguardente de cana Aristocrata, produzida no Paraguai e o Singane Boliviano (aguardente vinícola) Casa Real e Rujero.



EXEMPLARES DE SELETA, 51, VELHO BARREIRO, GOSTOSA, PITU E MUCURIE



FOTO: DIVULGAÇÃO

Coleção tem exemplares históricos e comemorativos

SENTA A PUA é uma delas, em homenagem aos Pracinhas da Segunda Guerra Mundial

ASSESSORIA

Entre as cachaças da coleção, Nelson Alves destaca que chama a atenção as garrafas, principalmente, as de porcelana em formato de corpo de mulher, cabaça/moringa, cantil, bruxa e cana-de-açúcar, assim como a pescoço de peru (pescoçuda), chifre e asa de anjo.

Também saltam aos olhos as cachaças com peso histórico, cachaça com ouro comestível, comemorativas e em homenagem a personagens ou fatos históricos. “Temos a Senta a Pua, em homenagem aos Pracinhas da Segunda Guerra Mundial; a Serigote ‘O Tempo e o Vento’ em homenagem ao escritor Érico Veríssimo; a Oncinha em garrafa de cor negra em comemoração aos seus 100 anos; a 51 em garrafa de cerveja, também comemorativa; o litro de Jamel, ainda com os três camelos; a cachaça 1888 que é um produto exportação para a China”, informa. E, ainda, cita a Havana, cachaça mineira que um presidente da república ostentava em dizer que era a sua preferida, porém quando ele foi preso em Curitiba, o empresário ‘véio da Havan’

viralizou vídeos bebendo a cachaça em uma praia do litoral santa catarinense. Bem como, destaca-se que a Havana, ganhou um moroso processo judicial movido pelo Rum Havana Club, que pretendia proibir o uso do nome Havana.

Pelé – Nelson também faz referência a Caninha Pelé, considerada uma lenda para os colecionadores. Na sua coleção existe uma réplica, haja vista que existem apenas 25 exemplares distribuídos em museus e coleções particulares. “A história da caninha Pelé remonta ao ano de 1958, quando o rei Pelé, com 17 anos foi campeão mundial na Copa da Suécia. Na época, uma usina de Piracicaba faz o negócio com Seu Donzinho (pai de Pelé) para a produção e comercialização da cachaça por um período de 10 anos. Entretanto, Zito, também atleta do Santos e da Seleção fez Pelé desistir da ideia. Dessa feita, toda a produção que já havia sido distribuída na região foi recolhida”, conta.

A cachaça - A cachaça é uma bebida alcoólica destilada do mosto (caldo) de cana-de-açúcar fermentado com uma graduação alcoólica de 38% a 48% em volume, a 20°C. Já a aguardente tem graduação entre 38% a 54%, podendo ser produzida com o mosto de cana ou de outra matéria.

A cachaça é a primeira indicação geográfica (IG) do Brasil, instituída em 2001 pelo Decreto nº 4.062. A IG é um tipo de proteção do produto que garante que ele seja produzido de acordo com regras específicas. Isso significa que apenas o Brasil pode produzir Cachaça. Os demais países produzem aguardente de cana.



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.

Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W

CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT

Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra



